



## EDITAL DIGEP/IFMS Nº 091/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) , no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999; Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e no Processo nº 23347.013487.2023-70, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado.

#### 1 OBJETO

1.1. Este edital destina-se à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

#### 2 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A investidura dos candidatos nos cargos está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

2.2. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

2.3. Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

2.3.1. Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

2.4. De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, é vedada a contratação de candidatos que já tenham sido contratados na mesma natureza, cujo contrato tenha sido encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

2.5. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.6. No caso de acumulação lícita de cargos públicos, deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

2.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares, para os de sexo masculino.

2.8. Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça por meio do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br); b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal por meio do site [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br); e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar por meio do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

2.8.1. Candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do seu respectivo domicílio.

2.8.2. As certidões negativas devem ser apresentadas somente no ato da contratação dos candidatos.

2.9. Os candidatos deverão arguir suspeição contra membros da Comissão Organizadora e/ou Banca Examinadora quando:

- a. for cônjuge, companheiro(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a), parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- b. tenha participado ou venha a participar como perito(a), testemunha ou representante em processo judicial ou administrativo, ou se tais situações se aplicarem em relação ao cônjuge, companheiro(a) ou parente e afins até o terceiro grau;
- c. esteja litigando judicial ou administrativamente, inclusive com seu respectivo cônjuge ou companheiro(a);
- d. seja sócio(a) de membro(s) da Comissão Organizadora e/ou Banca Examinadora em atividade profissional;
- e. integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente;
- f. tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

### 3 VAGAS

3.1. As vagas ofertadas seguem descritas no Anexo I deste Edital.

### 4 INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: **Conforme cronograma no Anexo II .**

4.2. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

4.3. A taxa de Inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) .

4.3.1. O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, **conforme cronograma no Anexo II.**

4.3.2. **Não serão deferidas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento.**

4.4. Caso os candidatos não possuam acesso à Internet, será disponibilizado computador no *campus*.

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Campo Grande</b>	Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio CEP 79.100-510 Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
<b>Corumbá</b>	Rua Pedro de Medeiros, s/nº, Bairro Popular Velha CEP 79310-110 Corumbá, MS Telefones: (67) 3234-9101
<b>Coxim</b>	Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza CEP 79.400-000 Coxim, MS

	Telefone: (67) 3291- 9600
<b>Jardim</b>	Rodovia BR-060, s/n, saída para Bela Vista CEP 79.240-000 Jardim, MS Telefone: (67) 3209-0200
<b>Naviraí</b>	Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista CEP 79950-000 Naviraí/MS Telefone: (67) 3409-2501
<b>Ponta Porã</b>	Rodovia BR-463, km 14, s/nº CEP 79909-000 / Caixa Postal: 287 Ponta Porã, MS Telefone: (67) 2020-6800
<b>Três Lagoas</b>	Rua Ângelo Melão, 790, Bairro Jardim das Paineiras CEP 79641-162 Três Lagoas, MS Telefone: (67) 3509-9500

4.5. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

4.6. Somente será admitida uma única inscrição por candidato (a).

4.6.1. Será considerada apenas a última inscrição paga, caso o (a) candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição para um mesmo cargo.

4.7. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do (a) candidato(a), em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas:

- a. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória);
- b. Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

5.2. A ausência do(a) candidato(a) a qualquer etapa eliminatória implicará a sua exclusão do processo.

5.3. Não haverá remarcação da prova de desempenho didático para data diversa daquela prevista neste edital em razão de circunstâncias pessoais, ainda que de caráter fisiológico ou de força maior, tendo em vista o princípio da isonomia e a vedação ao tratamento privilegiado entre os candidatos.

5.4. As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o(a) candidato(a) irá concorrer à vaga, conforme previsto na tabela do item 4.4.

## 6 PROVAS

### 6.1. PROVA DIDÁTICA

6.1.1. A Prova Didática será de conhecimento específico, com caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2. Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta por, no mínimo, 3 (três) membros.

6.1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, apresentarem-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, munidos do documento de inscrição, uma via do *Curriculum* da Plataforma Lattes documentado e documento original de identidade ou equivalente, válido em todo o território brasileiro.

6.1.3.1. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

6.1.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.1.3.3. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no Processo.

6.1.4. A Prova de Desempenho Didático será realizada por ordem alfabética.

6.1.5. Será disponibilizado somente quadro negro/branco e giz/caneta para execução da prova didática. Qualquer outro recurso, bem como a montagem, desmontagem, guarda e deslocamentos internos no *campus* será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.1.6. Os candidatos terão 5 (cinco) minutos de tempo extra para organização do material e montagem de equipamentos. O IFMS não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou por questão de ordem técnica ou tecnológica por parte dos candidatos, que impeçam ou prejudiquem a realização da prova de desempenho didático além daqueles fornecidos pela instituição.

6.1.7. Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova Didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora.

6.1.8. A prova consistirá em uma aula de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos.

**6.1.8.1. Serão eliminados os candidatos que apresentarem aula com tempo inferior ao mínimo ou superior ao máximo, conforme previsto no item 6.1.8.**

6.1.9. O tema da aula será definido em sorteio, de acordo com os itens do conteúdo programático (Anexo III) e o *campus* escolhido na inscrição, sendo o tema único para todos os candidatos da mesma área/subárea para cada dia sorteado.

**6.1.10. A apresentação didática com tema diferente do que for sorteado implicará a eliminação do candidato.**

6.1.11. A prova será gravada, para efeito de registro, avaliação e recurso, conforme Art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

6.1.12. Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.1.13. A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo que, para composição final da nota da Prova de Desempenho Didático, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores.

**6.1.14. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem, na Prova de Desempenho Didático, média inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.**

6.1.15. Os critérios a serem avaliados pela banca na Prova de Desempenho Didático, bem como a pontuação de

cada um, serão conforme especificados abaixo:

Critérios	Número máximo de pontos
1. Elaboração e entrega do plano de aula;	10
2. Clareza dos objetivos da aula e organização na apresentação do conteúdo;	05
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula;	05
4. Contextualização do conteúdo;	05
5. Apresentação do conteúdo de forma interdisciplinar;	05
6. Consolidação dos conceitos e ideias fundamentais;	10
7. Adequação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem aos objetivos da aula;	10
8. Domínio do conteúdo e segurança na abordagem do tema.	30
	Total = 80

6.1.16. A nota final será composta da soma aritmética das notas da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos/Análise Curricular.

## 6.2 PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1. A Prova de Títulos será de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.3. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos no **cronograma no Anexo II**, deverão entregar, em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do processo seletivo e *campus*, para a Comissão Organizadora Local do campus ao qual o candidato concorre à vaga:

- Formulário de Identificação do candidato, **conforme Anexo V**;
- Curriculum* da Plataforma *Lattes*;
- Documentos comprobatórios de titulações e experiência de magistério;
- Documento de identificação com foto.

6.2.4. Somente serão considerados como documentos comprobatórios a apresentação do diploma (frente e verso) de graduação e/ou certificado de especialização.

6.2.4.1. Somente serão considerados como documentos comprobatórios as cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas da via original a ser examinada pela Comissão Organizadora com o aporte do carimbo “confere com o original”.

6.2.5. A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

6.2.6. À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte).

6.2.7. Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação

necessária para a habilitação do(a) candidato(a) que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

6.2.7.1.A titulação mínima exigida no Quadro de Vagas previsto no Anexo I não poderá ser contabilizada como pontuação na avaliação da prova de títulos.

6.2.7.2. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a habilitação mínima exigida para o cargo ao qual concorrem.

### 6.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

6.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior, uma única vez:

Títulos	Pontuação
<b>DOCTOR</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da Capes, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
<b>MESTRE</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da Capes, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b> - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

6.3.2. **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

6.3.2.1. Para fins de comprovação da **Experiência de Magistério**, deve ser considerada a Educação Básica (Ensino Médio) e Educação Superior (Graduação e Pós-Graduação).

6.3.2.2. A atividade docente do(a) candidato(a) poderá ser comprovada por meio de Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Instituição de Ensino, **com especificação dos meses trabalhados**.

6.3.2.3. Considera-se um mês integral, para efeito de Experiência de Magistério, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

## 7. RESULTADO

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no [site www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao), conforme cronograma no Anexo II.

7.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

7.3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- For mais idoso(a) (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- Possuir maior pontuação na prova de desempenho didático;
- Possuir maior idade.

7.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após homologação, será publicado no Diário Oficial da

União (DOU), conforme cronograma no Anexo II.

## 8 RECURSO

8.1. O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, constando identificação do(a) candidato(a), número de inscrição e a área para a qual concorre, **conforme formulário disposto no Anexo VI**, deverá ser enviado, em documento único, no formato PDF, exclusivamente, via *e-mail*, observado o prazo de **2 (dois) dia úteis**, contados da data de publicação do resultado.

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Campo Grande	pss.cg@ifms.edu.br
Corumbá	pss.cb@ifms.edu.br
Coxim	pss.cx@ifms.edu.br
Jardim	pss.jd@ifms.edu.br
Naviraí	pss.nv@ifms.edu.br
Ponta Porã	pss.pp@ifms.edu.br
Três Lagoas	pss.tl@ifms.edu.br

8.2. Não será aceito recurso via fax.

8.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

8.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

8.6. Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

8.7. Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

## 9 VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

9.2. Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para a prestação do serviço relacionado a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
-----------	---------	-------------------	----	---------------------	--------

	Nível				
Graduação	D1	3.412,63	-	658,00	4.070,63
Aperfeiçoamento	D1	3.412,63	255,94	658,00	4.326,57
Especialização	D1	3.412,63	511,90	658,00	4.582,53
Mestrado	D1	3.412,63	1.279,74	658,00	5.350,37
Doutorado	D1	3.412,63	2.943,39	658,00	7.014,02

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

10.1.1. Além da remuneração e do auxílio-alimentação, poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

10.1.2. Não será concedido aumento de remuneração aos candidatos que, durante a vigência do contrato, apresentarem título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

10.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10.3. A classificação no processo seletivo não assegura aos candidatos o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

10.4. A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo.

10.4.1. Será possível o aproveitamento de candidatos habilitados para outro *campus* do IFMS, diferente do qual se inscreveu, em vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10.4.2. Caso o(a) candidato(a) manifeste interesse, mediante opção declarada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para outro *campus* diferente do inscrito, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados para o *campus* de inscrição original.

10.4.3. Caso o(a) candidato(a) não aceite ser aproveitado para outro *campus* ao qual se inscreveu, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação, ficando facultado o aproveitamento do(a) próximo(a) candidato(a) que manifestar concordância.

10.4.4. O candidato habilitado poderá manifestar-se por escrito, uma única vez, quanto ao reposicionamento de seu nome para o final da lista oficial, ciente de que será novamente convocado após a efetiva chamada dos demais candidatos constantes da mesma lista de aprovados.

10.5. Para firmar o contrato como Professor Substituto, o(a) candidato(a) deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

10.6. O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado(a). O não pronunciamento do(a) candidato(a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o(a) próximo(a) candidato(a).

10.7. Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMS não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelos candidatos.

10.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).



10.9. A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

**10.10. Os horários descritos neste Edital de Abertura seguirão o horário oficial de Mato Grosso do Sul.**

10.11. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

10.12. O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

10.13. O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

10.13.1. por término do prazo contratual;

10.13.2. por justa causa; ou

10.13.3. por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.14. Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 10.12.3, o(a) contratado(a) pagará multa referente ao pagamento de 1 (um) mês de remuneração.

10.15. A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o(a) contratado(a) fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

10.16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

Reitora

PCI Concursos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Campus	Área	Habilitação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Campo Grande	Filosofia	Graduação em Filosofia.	1	40h
	Matemática	Licenciatura em Matemática.	1	40h
	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	1	40h
Corumbá	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	1	40h
	Educação Física	Licenciatura em Educação Física.	1	40h
	Arte	Licenciatura em Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura em Arte Educação; ou Licenciatura em Artes Cênicas, ou Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Dança.	1	40h
Coxim	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Licenciatura em Computação; ou Graduação em Área de Computação.	1	40h
		Graduação em Ciência da Computação; ou graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em		

	Informática/Redes de Computadores	Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Graduação em Área de Computação ou correlata.	1	40h
Jardim	História	Licenciatura em História.	1	40h
Naviraí	Informática/Redes de Computadores	Licenciatura em Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.	1	40h
Ponta Porã	Biologia	Licenciatura em biologia.	1	40h
	Física	Licenciatura em Física.	1	40h
Três Lagoas	Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, <i>com, no mínimo, Pós-Graduação lato sensu.</i>	1	40h
	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, <i>com, no mínimo, Pós-Graduação lato sensu.</i>	1	40h

PCI Concursos

**EDITAL DIGEP/IFMS Nº 091/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

Período de inscrições: **24/11/2023 a 03/12/2023**

Data limite para o pagamento da inscrição: **04/12/2023**

Resultado preliminar das inscrições: **07/12/2023**

Período de recurso contra a lista das inscrições: **8 a 11/12/2023**

Homologação das inscrições: **13/12/2023**

Sorteio do tema da Prova Didática: **08:00 horas do dia 15/12/2023 (24 horas antes da prova didática)**

Realização da Prova: **a partir das 08:00 horas do dia 16/12/2023**

Resultado preliminar: **19/12/2023**

Período para recursos: **20 e 21/12/2023**

Homologação do resultado: **até 27/12/2023**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DIDÁTICA

ARTE

1. Arte e tecnologia.
2. Manifestações artísticas e cultura afro-brasileira.
3. Manifestações artísticas e cultura dos povos indígenas.
4. Arte como fator de transformação social.
5. Arte regional de Mato Grosso do Sul (artes visuais, dança, música e/ou teatro).
6. O papel da arte na formação humana

**Bibliografia sugerida**

BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1996. CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. Coleção Didática. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2007.

DOMINGUES, Diana. Arte, Ciência e Tecnologia. São Paulo: Editora UNESP, Itaú Cultural, 2009.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da Linguagem Visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. FERNANDES, Frederico. Entre Histórias e Tererés: o ouvir da literatura pantaneira. São Paulo: UNESP, 2002.

FERRARI, Solange dos Santos Utuari; [et. al.] Arte Por toda Parte. 2. ed. São Paulo: FTD, 2016 GOMBRICH, Ernst H. J. A História da Arte. São Paulo: LTC, 2000.

BOZZANO, Hugo. [et al.] Arte em Interação.– 2. Edição. São Paulo: IBEP, 2016.

GRAHAM-DIXON, Andrew. O guia visual definitivo da arte: da pré-história ao século XXI. São Paulo: Publifolha, 2011.

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001. HIGA, Evandro. Polca paraguaia, guarânia e chamamé. Estudos sobre três gêneros musicais em Campo Grande-MS. Campo Grande-MS: Editora UFMS 2010.

BIOLOGIA

1. Célula eucariótica e célula procariótica;
2. Fungos: a importância dos fungos para os ecossistemas e para a vida humana.;
3. Primeira Lei de Mendel;
4. Herança dos grupos sanguíneos ABO e fator Rh;
5. Classificação Biológica e importância da filogenia;
6. Botânica: classificação e caracterização geral dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
7. Conceitos embriológicos utilizados para a classificação animal;
8. Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas;
9. Desenvolvimento sustentável;

10. Evolução das Espécies: evidências científicas que sustentam a teoria da evolução das espécies e qual o significado do termo “teoria” para a ciência.

#### **Bibliografia sugerida**

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 1, 2 e 3 v.
- BORÉM, A; SANTOS, F. R. *Biologia Simplificada*. Viçosa: Suprema, 2001.
- CHEIDA, L. E. *Biologia Integrada*. São Paulo: FTD, 2002.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANSANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Atual, 1999.
- LOPES, S. *BIO*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- SILVA, Jr. C.; SASSON, S. *Biologia*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- UZURI AN, A.; BIRNER, E. *Biologia*. 3. ed. São Paulo: Harbra, 2008.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Corpo, Saúde e aptidão física;
2. Educação física e cultura corporal de movimento;
3. Esporte escolar e suas ações técnicas e coletivas;
4. Jogos cooperativos, Jogos tradicionais e Jogos pré-desportivos;
5. Lutas e artes marciais na Educação Física escolar;
6. Danças e atividades rítmicas no ensino médio;
7. Pedagogia do esporte;
8. Ginástica na Educação Física Escolar.

#### **Bibliografia sugerida**

AYOUB, E. *Ginástica geral e educação física escolar*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. BETTI, M. *Educação Física e Sociedade*. São Paulo: movimento, 1996. \_\_\_\_\_. *Educação Física e Esporte e Cidadania*. In: *Revista Brasileira de Ciências do esporte*. n.20, v.23, 1999. BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial. Brasília, DF, n.248, p.27833 - 27841, de 23 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_.

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999. \_\_\_\_\_. PCN + Ensino médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais, Linguagem e códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMT, 2002. \_\_\_\_\_. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Disponível em: \_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*. \_\_\_\_\_.

Parecer CNE/CBE 16/99. Trata das diretrizes curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico. \_\_\_\_\_. *Orientações curriculares para o ensino médio: linguagem, códigos e suas tecnologias*. Brasília: SEB/MEC, 2006.

DARIDO, S.C. *Educação física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DARIDO, S.C. *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

SOARES, C. L. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995. SOARES, C. L. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## ENGENHARIA MECÂNICA

1. Tecnologia dos Materiais e Processos de Fabricação.
2. Mecânica dos Fluidos.
3. Desenho auxiliado por computador.
4. Termodinâmica e Fenômenos de Transporte.
5. Mecânica Geral.
6. Sistemas Térmicos.
7. Pneumática e Hidráulica com práticas laboratoriais.
8. Comando Numérico Computadorizado (CNC).

### Bibliografia sugerida

BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Cinemática e Dinâmica. 5ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books. 2005.

BEJAN, A. Transferência de Calor. 1ª ed. São Paulo: Ed Edgard Blucher, 1996.

BONACORSO, N. G., NOLL, V. Automação Eletropneumática. 11ª ed. São Paulo: Érica, 2008.

BRUNET, F. Mecânica dos Fluidos. 2ª ed. Prentice Hall, São Paulo, 2008.

CHIAVERINI, V. Tecnologia mecânica: Processos de fabricação e tratamento. 2ª. ed. São Paulo: McGraw Hill, 1ª v., HEMUS EDITORA. 1986.

CHIAVERINI, V. Tecnologia mecânica: Processos de fabricação e tratamento. 2ª. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2ª v., HEMUS EDITORA. 1986.

DINIZ, A. E.; MARCONDES, F. C.; COPPINI, N. L. Tecnologia da Usinagem dos Materiais. 6ª ed. São Paulo: Artliber, 2006.

DOSSAT, R. J. Princípios de Refrigeração: teoria, prática, exemplos, problemas, soluções. São Paulo: Hemus, 2004.

FAGALI, A. S. ULBRICH, C. B. L. Engenharia Integrada por Computador e Sistemas CAD/CAM/CNC – Princípios e Aplicações. São Paulo: Artliber, 2009.

FIALHO, A. B. Automação Pneumática: Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2004.

HIBBELER, R. C. Estática: Mecânica para Engenharia. São Paulo: Prentice Hall, 12ª ed., 2011.

INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

LINSINGEN, I. V. Fundamentos de Sistemas Hidráulicos. 3ª ed. Florianópolis: UFSC, 2008.

MORAN, M. J. SHAPIRO, H.N. Princípios da Termodinâmica para Engenharia. 6ª ed., LTC, 2009.

NOVASKI, O. Introdução à Engenharia de Fabricação Mecânica. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.

SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

SILVA, S. D. CNC: Programação de Comandos Numéricos Computadorizados – Torneamento. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2005.

## FILOSOFIA

1. Filosofia Clássica: Platão e Aristóteles;
2. Lógica: Princípios e Silogismo;
3. Filosofia Moderna: Racionalismo e Empirismo;
4. Filosofia Política;
5. Ética: Deontológica e Utilitarista;
6. Escola de Frankfurt;
7. O Existencialismo;
8. Filosofia da Ciência e Tecnologia.

### Bibliografia sugerida

ADORNO, Theodor W, HORKHEIMER, Max. A dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000. CHALMERS, A.F. O que é ciência, afinal? São Paulo, Brasiliense, 1993.

COPI, I. Introdução à lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

DESCARTES, René. Meditações Metafísicas. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1998.

KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Tradução Antonio Caruccio-Caporale. São Paulo: L&PM Editores: Porto Alegre, 2011.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social ou Princípio do direito político. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo –SP: Editora Escala Educacional (série Filosofar), 2006.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Tradução João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. (Vozes de Bolso)

## FÍSICA

1. Cinemática;
2. Dinâmica;
3. Conservação de Energia;
4. Gravitação Universal e Leis de Kepler;
5. Hidrostática;
6. Óptica geométrica;
7. Ondulatória;
8. Leis de Termodinâmica;
9. Eletricidade e Eletromagnetismo;
10. Tópicos de Física Moderna, Radiação do Corpo Negro, Quantização de Energia, Efeito fotoelétrico e Átomo de Bohr.

### Bibliografia sugerida

HALLIDAY, RESNICK, WALKER. Fundamentos de Física. Volumes 1,2,3,4 - 8ª Ed. LTC.



TIPLER, MOSCA. Física para cientistas e engenheiros. Vol. 1,2,3 - 5ª Ed. LTC.

H. Moysés Nussenzveig. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo, Editora Edgard Blücher, 1997.

H. Moysés Nussenzveig. Curso de Física Básica 1: Mecânica. 4ª ed. Editora Edgard Blücher, 2002. ALVARENGA, Beatriz.

MÁXIMO. Antônio. Curso de Física. Volume 1,2 e 3. São Paulo. Ed. Scipione. 2000.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## HISTÓRIA

1. Antiguidade Clássica Oriental e Ocidental;
2. Idade Média;
3. Idade Moderna;
4. Período Pré-Colonial e Colonial Brasileiro;
5. Período Imperial Brasileiro;
6. Período Republicano Brasileiro;
7. Idade Contemporânea ou pós-modernidade;

### Bibliografia sugerida

ARRUDA, J. J.; PILETTI, N. Toda a história. São Paulo: Ática, 1996.

AZEVEDO, G.; SERIACOPI, R. História: volume único. São Paulo: Ática, 2005.

BERUTTI, F. Tempo & Espaço: história. São Paulo: Saraiva, 2004.

COTRIM, G. História para o ensino médio. Geral e Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006.

FAUSTO, B. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995. CAMPOS, F. de; MIRANDA, R. G. Oficina de História. São Paulo: Moderna, 2000.

FIGUEIRA, D. G. História. São Paulo: Ática, 2002.

KOSHIBA, L. História: origens, estruturas e processos. São Paulo: Atual, 2000.

MANACORDA, M. A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 13 ed. São Paulo. Cortez. 2010.

MOTA, M. B.; BRAICK, P. R. História das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2005.

SAVIANI, D. et al (Org.). História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 2. ed. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 1998.

## INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB

1. Algoritmos e estruturas de dados;
2. Programação orientada a objetos e suas linguagens (Java e PHP);
3. Bancos de dados relacionais e não relacionais;
4. Análise e projeto de sistemas orientados a objeto;
5. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android); 6. Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript ES
- 6, folhas de estilo - CSS3, protocolo HTTP.
7. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas;

8. Padrões de Projeto (Design Patterns);
9. Utilização de frameworks para desenvolvimento de softwares para Internet.

### **Bibliografia sugerida**

- BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007. DEITEL, P.; 18
- DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- GAMMA, E. et al. Padrões de Projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- GUEDES, Gilleanes T. A. UML 2: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2011.
- LAFORE, R. Estrutura de dados e algoritmos em java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
- LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013. LUCKOW, D.; MELO, A. A. Programação Java para Web. São Paulo: Novatec, 2015.
- MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.;
- SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. MORRISON, M. Use a cabeça!
- PINHO, D. M.. ECMAScript 6 - Entre de cabeça no futuro do JavaScript. São Paulo: Casa do Código, 2016.
- BEIGHLEY, L.; MORRISON, M. Use a Cabeça! PHP e MySQL. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- LUCKOW, D.; MELO, A. A. Programação Java para Web. São Paulo: Novatec, 2015.

## **INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES**

### *para o campus Coxim*

1. Comunicação de dados: Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs . Modelo de referência OSI da ISO. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP. Endereçamento IP: IPv4; IPv6. Roteamento IP estático e dinâmico. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes. Normas e projeto de cabeamento estruturado de redes. Protocolos e configurações de redes sem fio;
2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux: Criação e administração de domínios. Administração de grupos e contas de usuários. Compartilhamento e proteção de recursos de rede;
3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux: Serviço de Nomes de Domínio (DNS). Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP). Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal). Serviço da World Wide Web (HTTP). Serviço de Transferência de Arquivos (FTP). Serviços de E- mail. Serviços de Proxy HTTP e FTP 3.8. Mecanismos de NAT.
4. Protocolos de gerenciamento de redes: SNM. RMON;
5. Segurança de Redes: Criptografia e assinatura digital. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS).
6. Sistemas Operacionais: Gerência de processos e threads. Escalonamento de processos e threads. Sincronização de processos. Algoritmos e primitivas de sincronização. Problemas de programação concorrente;
7. Visão geral de organização de computadores: ciclo de instrução da CPU; interrupções de software e hardware; DMA, Direct Memory Access;
8. Arquitetura de Computadores: Organização de entrada e saída: conceitos de interface, periférico e controlador. Métodos de transferência de dados: polling, interrupções, acesso direto à memória. Dispositivos de E/S: teclado, vídeo, impressora, meios de armazenamento óticos e magnéticos e interfaces seriais e paralelas;

9. Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de Sistemas Distribuídos. Processos (Threads e Virtualização). Processos (Modelo Cliente/Servidor). Métodos de Invocação Remota. Segurança (Gerenciamento, Canais de Acesso e Controle de Acesso). Sistemas de Arquivos Distribuídos (Comunicação, sincronização e segurança).

### **Bibliografia sugerida**

BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.  
COMER, D. E. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006. COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Distributed systems: concepts and design. 4th ed. Harlow: Addison-Wesley, 2005.

COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. BLAIR, G. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 5. ed. 27 Porto Alegre: Bookman, 2013.

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2013.

MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MORIMOTO, C. E. Redes e servidores Linux: guia prático. 2. ed. ampl. rev. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2006.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.

STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009.

TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

## **INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES**

*para o campus Naviraí*

1. Comunicação de dados: Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs . Modelo de Referência OSI da ISSO. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP. Endereçamento IP: IPv4; IPv6. Roteamento IP estático e dinâmico. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes. Protocolos e configurações de redes sem fio;
2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux: Criação e administração de domínios. Administração de grupos e contas de usuários. Compartilhamento e proteção de recursos de rede;
3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux: Serviço de Nomes de Domínio (DNS). Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP). Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal). Serviço da World Wide Web (HTTP). Serviço de Transferência de Arquivos (FTP). Serviços de E-mail. Serviços de Proxy HTTP e FTP 3.8. Mecanismos de NAT;
4. Protocolos de gerenciamento de redes: SNM. RMON;
5. Segurança de Redes: Criptografia e assinatura digital. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de

- Intrusos (IDS). Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005; 26
6. Sistemas Operacionais: Gerência de processos e threads. Escalonamento de processos e threads. Sincronização de processos. Algoritmos e primitivas de sincronização. Problemas de programação concorrente;
  7. Visão geral de organização de computadores: ciclo de instrução da CPU; interrupções de software e hardware; DMA, Direct Memory Access;
  8. Arquitetura de Computadores: Organização de entrada e saída: conceitos de interface, periférico e controlador. Métodos de transferência de dados: polling, interrupção, acesso direto à memória. Dispositivos de E/S: teclado, vídeo, impressora, meios de armazenamento óticos e magnéticos e interfaces seriais e paralelas;
  9. Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de Sistemas Distribuídos. Processos (Threads e Virtualização). Processos (Modelo Cliente/Servidor). Métodos de Invocação Remota. Segurança (Gerenciamento, Canais de Acesso e Controle de Acesso). Sistemas de Arquivos Distribuídos (Comunicação, sincronização e segurança).

### **Bibliografia sugerida**

- BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009. COMER, D. E. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Distributed systems: concepts and design. 4th ed. Harlow: Addison-Wesley, 2005.
- COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. BLAIR, G. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2013.
- MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- MORIMOTO, C. E. Redes e servidores Linux: guia prático. 2. ed. ampl. rev. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2006.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.
- STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

### **MATEMÁTICA**

1. Funções.
2. Trigonometria.
3. Tópicos do Cálculo Diferencial e Integral.

4. Tópicos de Álgebra Linear.
5. Probabilidade e Estatística.

#### **Bibliografia sugerida**

- CARMO, M. P. HOFFMAN, K; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011. 1, 2 e 3 v.
- GIOVANNI, José Rui e BONJORNO, José Roberto. Matemática Fundamental: Uma nova abordagem. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011.
- IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de matemática elementar. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. 1 a 11v.
- LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1994. 1 e 2 v.
- LEVINE, D.M. [et al]. Estatística: Teoria e Aplicações. Tradução Teresa Cristina Padilha de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001. 1 a 4 v.
- LIPSCHULTZ, S. Álgebra linear. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- MÜLLER, A. N. Matemática Financeira. São Paulo: Saraiva 2012
- STEWART, James. Cálculo. São Paulo: Thomson Pioneira, 2009. 1 e 2 v.

#### **PORTUGUÊS/INGLÊS**

*para o campus Campo Grande*

1. A contextualized approach of vocabulary and grammar;
2. English for Specific Purposes;
3. Multiliteracies in the Language Classroom;
4. Text types and genres in language teaching;
5. Literature in Language Teaching

#### **Bibliografia sugerida**

- BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.
- BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.
- COPE, B. KALANTZIS, M. (Eds.) Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. Routledge: London, 2000.
- COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2012.
- CRISTOVÃO, V. L. Gêneros textuais: no ensino-aprendizagem e na formação do professor de línguas na perspectiva interacionista sociodiscursiva. São Paulo: Mercado das Letras, 2015.
- DUTRA, D. P; MELLO, H. A gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Letras/UFMG, 2004.
- HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning-centred approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- KOCH, I. V. Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- LARSEN-FREEMAN, D. Techniques and principles in language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.
- MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge University Press, 1997.
- ROJO, R. H. R., MOURA, E. (Orgs.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

**PORTUGUÊS/INGLÊS**  
*para o campus Corumbá*

1. A contextualized approach of vocabulary and grammar;
2. English for Specific Purposes;
3. Technology: reading, writing and language teaching;
4. Literatura brasileira: das origens à contemporaneidade;
5. Multiletramentos;
6. Tipologia e gênero textual no ensino de línguas;
7. Leitura e interpretação de textos.

**Bibliografia sugerida**

BECHARA. E. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010. BONINI, Adair. Mídia/Suporte e Hipergênero: Os Gêneros Textuais e Suas Relações. In. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. V.11 n.03-2011: MG-Faculdade de Letras da UFMG.

BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1980.

BROWN. H. Douglas. Teaching by Principles: an Interactive Approach to Language Pedagogy. 5th ed. New York: Pearson Education, Inc., 2006.

CEREJA, W. Literatura portuguesa em diálogo com outras literaturas de língua portuguesa. São Paulo: Atual, 2009.

DOLZ J; NOVERRAZ M.; SHENEUWLY, B. Seqüências didáticas para uso oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: DOLZ J.;

SHENEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola Trad. Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. São Paulo: Mercado de Letras, 2004, p. 95-128.

ELIAS, V. M.; KOCH, I. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. \_\_. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

FARACCO, C.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2010.

LARSEN-FREEMAN, Diane. ANDERSEN, Marti. Techniques and Principles in Language Teaching. 3rd ed. Oxford; New York: Oxford University Press, 2011.

MARUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2009.

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. NICOLA, J. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002. \_\_. Literatura portuguesa: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.

RIOLFI, C. R. et al. Ensino de língua portuguesa. São Paulo: Thomson, 2008.

SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

SWAN, M., WALTER, C. The Good Grammar Book. Oxford: Oxford University Press, 2003.

WACHOWICZ, T. C. Análise linguística nos gêneros textuais. São Paulo: Saraiva, 2012.

1. Tipologia Textual e Gênero Textual;
2. Intertextualidade e outras formas de Intertextualidade;
3. Coesão Textual e Coerência Textual;
4. Leitura e Interpretação: considerações sobre texto;
5. Ensino da leitura em Língua Inglesa estratégias de aproximação entre autor, leitor e texto;
6. Inglês para fins específicos (ESP-English for specific purpose) para os cursos técnicos de Informática e/ou Eletrotécnica;
7. Estratégias de referência em diferentes gêneros textuais em Língua Inglesa;
8. Marcadores de discursos (Discourse markers).

#### **Bibliografia sugerida**

FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1998.

MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2009.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos; KOCH, I. V. A coerência textual. 1a. ed. São Paulo: Contexto, 1990. v. 1. 94 p. ISBN: 8585134607. 17ª Edição: 2008.

KOCH, Ingedore G. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2000.

\_\_\_\_\_. A coesão textual. 21.ed. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_; BENTES, A. C.; CAVALCANTE, M. M. Intertextualidade: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007.

MARKUS, Otávio. Ensino modular: Sistemas Analógicos- circuitos com diodos e transistores. São Paulo: Érica, 2008.

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

CRUZ, Décio T. et al. Inglês.com. textos para informática. São Paulo: Disal, 2001.

SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

FARREL, T. S. C. Planejamento de Atividades de Leitura para Aulas de Idiomas. São Paulo: Ed. Special Book Services, 2003.

MUNHOZ, R. Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura. São Paulo: Textonovo, 2002.

EDITAL DIGEP/IFMS Nº 091/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV

ÁREA DE ATUAÇÃO

**Descrição sumária do cargo:** As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino e:

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;



XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e

XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

PCI Concursos

EDITAL DIGEP/IFMS Nº 091/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Processo Seletivo Simplificado nº 091/2023	Inscrição nº:
<i>Campus:</i>	Área:
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado acima identificado, a autenticidade da documentação para avaliação por parte da Banca Examinadora, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.</p> <p>Declaro ainda estar ciente de que, em caso de declaração falsa, sujeito-me às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.</p>	
Data: __/__/20__	

EDITAL DIGEP/IFMS Nº 091/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:	
Processo Seletivo Simplificado nº 091/2023	Inscrição nº:
<i>Campus:</i>	Área:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
Nesses termos, peço deferimento.	
Data: ____/____/20__	

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 23/11/2023 12:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412621

Código de Autenticação: 443867b5fe

